



Câmara Municipal de Guataparã

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 75/2019.

Aprovado em _____ discussão

Em _____

Presidente

REQUER PROVIDÊNCIAS QUANTO AO CONVÊNIO MÉDICO NÃO IMPLANTADO.

Senhor Presidente,

Considerando que passou por esta Casa Legislativa, projeto de Lei Ordinária, ora aprovada, Lei nº 900 de 25/02/2019, que autoriza o poder executivo a firmar contrato com entidades de prestação de serviços de assistência médico hospitalar e laboratorial, ou operadora de plano de saúde e dá outras providências e;

Considerando que até o momento na houve nenhuma providência do poder Executivo no sentido de implantar tal serviço, REQUEIRO na forma regimental, que o Senhor Presidente officie ao Executivo, para que, tome providências para implantar o objeto da referida lei.

**SALA DAS SESSÕES CARLOS ROBERTO DA SILVA, AOS
TREZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E
DEZENOVE.**

JOSÉ GALONI

Vereador.